



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº.: 838/2024
Data: 31/05/24 Horário: 11:30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA	
A P R O V A	
19ª SESSÃO ORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/>	NOMINAL <input type="checkbox"/> ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR: 08	VOTOS CONTRA: 0
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE:	
DATA: 25/07/2024	

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” AO SR. EVERALDO GONÇALVES DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” ao Sr. EVERALDO GONÇALVES DE SENA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população gentiouiense e ao município de Gentio do Ouro.

Artigo 2º - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2024.


Wellington Alves de Souza
Vereador-Autor



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

BIOGRAFIA DE EVERALDO GONÇALVES DE SENA

APROVADO

Everaldo Gonçalves de Sena nasceu em 09 de julho de 1957, na cidade de Xique-Xique/BA, é casado com Nogmália da Silva Sena e tem três filhos: Edilene da Silva Sena, Edilton da Silva Sena e Emily da Silva Sena. Everaldo veio residir em Gentio do Ouro nos anos 80 a trabalho, a convite do saudoso ex-prefeito Getúlio Reginaldo Cunha para prestar serviços na área de construção civil, na confecção de calçamentos de paralelepípedo e na construção e reforma de casas.

Com o passar do tempo, Everaldo ingressou no serviço público e passou a prestar serviços nas comunidades gentioureenses nas áreas de saneamento básico, iluminação pública e no abastecimento de água, entre outros.

O tempo foi passando e Everaldo construiu sua família, e fixou residência na cidade de Gentio do Ouro, onde reside atualmente. Em Gentio do Ouro Everaldo Sena retomou os estudos no Colégio Estadual Maria Quitéria, onde se formou em 2019 aos 62 anos de idade. Everaldo continua prestando serviços às comunidades e à cidade com muito amor e dedicação.

Tendo em vista a justificativa apresentada, peço aos Nobres Colegas que aprovelem o apenso projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 838/2024

Data: 31/05/24 Horário: 11:30


Wellington Alves de Souza
Vereador-Autor